



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itapitanga

1

Quinta-feira • 12 de Maio de 2022 • Ano X • Nº 2634

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itapitanga publica:

- **Portaria SME Nº 07, de 12 de maio de 2022** - Dispõe sobre a constituição dos Comitês Escolares para (Re) Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades Escolares do município de Itapitanga e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - José Roberto dos Santos Tolentino / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Praça Dois Poderes, Nº. 06

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: STWVVWT1NLPICLABB3WUIA

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



PORTARIA SME Nº 07, DE 12 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a constituição dos Comitês Escolares para (Re) Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades Escolares do município de Itapitanga e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAPITANGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO a lei 9.394/96 em seus artigos 12 (que trata da incumbência dos estabelecimentos de ensino elaborarem e executarem a proposta pedagógica), 13 (que trata da incumbência dos docentes de participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino), e 14 (que aponta para os sistemas de ensino na definição das suas normas de gestão democrática do ensino público na educação básica, o princípio da participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola);

CONSIDERANDO a lei federal 13.005/2014, que aprova o plano nacional de educação, de forma mais específica a estratégia 19.6 da meta 19 que trata sobre “estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares;

CONSIDERANDO a lei estadual nº. 13.559/2016, que aprova o Plano Estadual de Educação – PEE do Estado da Bahia de forma mais específica a estratégia 19.6 da meta 19 que trata sobre “estimular a participação e a consulta a profissionais da educação, a estudantes e aos seus familiares para a formulação dos projetos político-pedagógicos, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais e mães na avaliação do funcionamento da escola e no cumprimento do seu papel na formação das crianças e jovens;

CONSIDERANDO a lei municipal nº. 430 de 17 de junho de 2015 que aprova o Plano Municipal de Educação – PME do município de Itapitanga-Bahia, de forma mais específica na estratégia 19.4 da meta 19 que trata da Gestão Democrática;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 02 de 20 de dezembro de 2017 que aprovou a Base Nacional Comum Curricular;

CONSIDERANDO o Parecer CEE nº. 196/2019 que aprovou o Documento Curricular Referencial da Bahia – DCRB;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



CONSIDERANDO a Resolução CEE nº 137/2019 que Fixa normas complementares para a implementação da Base Nacional Comum Curricular - BNCC, nas redes de ensino e nas instituições escolares integrantes dos sistemas de ensino, na Educação Básica do Estado da Bahia e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CME nº 01/2020 que aprova o Referencial Curricular Municipal – RCM;

CONSIDERANDO a adesão do município ao Programa de Formação para (Re) elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos, coordenador pela União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, seccional do Estado da Bahia;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 07 de 30 de março de 2022 que nomeia os membros do Comitê Local de Gestão do Programa de Formação para (Re) elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos;

CONSIDERANDO o “Caderno 01 Orientações sobre a constituição dos Comitês Escolares” do Programa de Formação para (Re) elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear abaixo os Comitês Escolares, nas respectivas escolas da rede municipal de ensino, no âmbito do Programa de Formação para (Re) Elaboração dos Projetos Político-Pedagógicos das Escolas Municipais, com as seguintes atribuições:

1. ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ BATISTA

Manuela Santos da Paz – Diretora Escolar

Érica Maria Pereira Barbosa – Coordenadora Pedagógica

Leila Santos Moreira – Representante de professor

Vilmária Vieira Santos de Farias – Representante de professor

2. ESCOLA MUNICIPALIZADA ANA LUÍZA

Eliene Sena da Silva – Diretor(a) Escolar

Kalila Barbosa Leal – Coordenador(a) Pedagógica



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Márcia Gorete Santos Sandes – Secretária Escolar

Genilton Gonçalves dos Santos – Representante professor

Joana Angélica Rodrigues – Representante professor

3. NÚCLEO DAS ESCOLAS DO CAMPO

Gilane Cruz de Brito – Diretor(a) do Núcleo

Rita de Cássia Batista de Jesus – Coordenador(a) Pedagógica

Tomaz Santos de Oliveira – Representante de professor

Daniela Dias da Cruz – Representante de professor

4. ESCOLINHA LEUR LOMANTO

Selyne David Lopes – Diretora Escolar

Maria da Conceição Rocha- Vice diretora

Raquel Santana – Coordenadora Pedagógica

Iara Maria Santana – Representante de Professor

Nilza de Jesus Santos - Representante de Professor

5 – ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO THEODORO DO NASCIMENTO FILHO

Giovanni Lopes dos Santos – Diretor Escolar

Adriana Papa de Andrade– Coordenadora Pedagógica

Joilma Vieira de Menezes - Representante de Professor

Geisa Lima Baracho – Coordenadora Pedagógica -EJA (Educação de Jovens, Adultos e Idosos).

6 – ESCOLA MUNICIPAL JOÃO BALDUÍNO FILHO

Camila da Silva Oliveira – Diretora Escolar

Ozene Oliveira de Jesus – Coordenadora Pedagógica

Luciane Almeida Rocha - Representante de Professor

Geisa Lima Baracho - Representante de Professor



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



7- ESCOLA MUNICIPAL LAURINHA FRAGA PIMENTEL

Antonieta Bispo dos Santos – Diretora Escolar

Waldemar Alves Batista Júnior – Coordenadora Pedagógica

Jorlândia Teixeira Corrêa - Representante de Professor

Maria Grasiene Nascimento - Representante de Professor

8- ESCOLINHA ANA LUÍZA

Marisa Rosa dos Santos – Diretora Escolar

Irlani dos Santos – Coordenadora Pedagógica

Edilza Alves - Representante de Professor

Samanta Esteves- Representante de Professor

9- ESCOLA THEODORA MARIA

Beatriz de Jesus Meira – Diretora Escolar

Maria Nelma da Cruz Silva – Coordenadora Pedagógica

Rildes do Nascimento Magalhães- Coordenadora Pedagógica (EJA)

Luciléia Pereira Santos - Representante de Professor

Bianca Pereira Santos - Representante de Professor

10- CRECHE SANTO ANTONIO DE PÁDUA

Flávia Santos da Silva – Diretora Escolar

Gláucia Santos de Jesus – Coordenadora Pedagógica

Maria Verônica Santos de Souza – Professora

Alba Noélia ferreira Santos -Professora

11- CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Rozenilda Silva de Souza Santos – Diretora Escolar

Ana Kátia Barbosa Sales – Coordenadora Pedagógica

Daiane da Silva Fonseca Leal - Representante de Professor

Nara Maria da Paixão de Souza - Representante de Professor



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



12 - CENTRO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL INFANTIL MARIA LUÍZA MENDONÇA

Marinaldo dos Santos – Diretor Escolar

Ana Celeste Barbosa de Souza Babo – Coordenadora Pedagógica

Jaqueline Santos Lima dos Santos -Coordenadora Pedagógica

Leilma Márcia David Cerqueira - Representante de Professor

Aline Gonçalves A. Santana - Representante da Equipe Técnica

13- COLÉGIO JOÃO XXIII

Rosimeire conceição de Moraes - Diretora Escolar

Elionai Fernandes da Silva – Coordenação da Área de Linguagens

Saulo Oliveira- Coordenação da Área Matemática

Patricia Costa Pinheiro- Coordenação da Área de Ciências Humanas e Ciências da Natureza

Joabe Ramos- Coordenador Pedagógico -EJAI (Anos Finais)

Art. 2º Os Comitês Escolares, tendo definida sua composição no âmbito de cada Escola, terão as seguintes atribuições no processo de (Re) Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos:

- I. Coordenar, colaborativamente, o processo formacional de elaboração do Projeto Político-Pedagógico;
- II. Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de (re)elaboração do Projeto Político Pedagógico;
- III. Elaborar planejamento e cronograma de ações tendo como base as orientações do Programa e as especificidades da escola;
- IV. Participar assiduamente das ações formacionais do Programa bem como das reuniões e encontros coordenados pelo Comitê Local de Gestão do Programa;
- V. Zelar pela ampla participação da comunidade escolar nas atividades formacionais de elaboração do Projeto Político-Pedagógico;
- VI. Zelar no processo de elaboração, pelas especificidades da etapa e/ou Modalidade de Educação ofertada pela escola, observando a cultura, a história, a legislação e normativas específicas;
- VII. Definir, entre os seus membros ou entre profissionais da comunidade escolar, uma ou duas pessoas com perfil adequado para serem



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



responsáveis pela sistematização das produções coletivas que comporão o texto do Projeto Político-Pedagógico.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, em 12 de maio de 2022.

JOEL FERNANDO DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura.
Decreto Municipal Nº 2218/2021.